



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1827 • Capão Bonito, 01 de abril de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Mutirão de Laudos impulsiona inclusão e empregabilidade em Capão Bonito



INCLUSÃO E EMPREGABILIDADE | O Mutirão de Laudos realizado em Capão Bonito foi um grande sucesso e marcou mais um importante avanço nas políticas de inclusão e empregabilidade no município.

A ação aconteceu na última quinta-feira, 26/03, na Casa do Empreendedor, reunindo diversos atendimentos voltados à emissão do laudo caracterizador — documento essencial para garantir o acesso a oportunidades no mercado de trabalho e assegurar direitos às pessoas que necessitam desse reconhecimento formal.

Durante o evento, o público contou com orientação e atendimento especializado, proporcionando um suporte completo aos participantes.

Profissionais capacitados estiveram

à disposição para esclarecer dúvidas, conduzir os processos necessários e garantir que cada atendimento fosse realizado com qualidade, respeito e eficiência. A iniciativa reforçou, na prática, o compromisso do município em promover a inclusão social e ampliar as condições de empregabilidade para todos.

Com vagas previamente agendadas e uma organização eficiente, o mutirão assegurou um fluxo ágil de atendimentos, evitando filas e garantindo conforto aos participantes. A estrutura montada permitiu que cada pessoa recebesse a devida atenção, contribuindo diretamente para a regularização de documentos importantes e, conseqüentemente, para o fortalecimento de suas trajetórias profissionais.

Além de facilitar o acesso ao laudo caracterizador, a ação também teve um papel

fundamental na conscientização sobre direitos e na valorização da cidadania.

Ao conectar a população com serviços essenciais, o mutirão demonstrou a importância de iniciativas que aproximam o poder público das reais necessidades da comunidade.

O resultado positivo do Mutirão de Laudos evidencia a eficácia de políticas públicas bem planejadas e executadas, que impactam diretamente a vida das pessoas. A ação não apenas garantiu atendimentos, mas abriu portas para novas oportunidades de trabalho, inclusão e desenvolvimento social.

Capão Bonito segue avançando, investindo em ações que promovem dignidade, cidadania e mais oportunidades para todos, reafirmando seu compromisso com uma sociedade mais justa e inclusiva.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



Cronograma de Manutenção
das Estradas Rurais

PERÍODO: JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026

Cumprindo a Lei aprovada pelo Legislativo de Capão Bonito, divulgamos o Cronograma 2026 de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, que será executado de janeiro a dezembro. Serão 4 etapas de trabalho ao longo do ano, garantindo mais organização, planejamento e eficiência nas ações.

BAIRROS QUE SERÃO ATENDIDOS

ETAPAS	BAIRROS
ETAPA 01:	Taquaral, Marcelino, Braz, Forquilha, Cristal E Abaitinga
ETAPA 02:	Querência, Mendes, Mato Pavão, Camilo, Ferreira Da Almas, Tomés, Turvo Dos Almeidas, São Paulinho, SP250, São José Abaixo, Água Quente, Alves.
ETAPA 03:	Franciscada, Lemes, Pios, Faxinal, Cravos, Lagoa Do Mosquito, Santa Terezinha, Freitas, Serrinha, Apiaí Mirim, Proenças E Mocambo
ETAPA 04:	Baguaçu, Gomes, Tamanduá, Cordeiros, Criciúma, Pedrosos, Alegre de Cima,

BAIRROS JÁ ATENDIDOS
(JANEIRO/2026 A MARÇO/2026)

- ✓ Boa Vista
- ✓ Itangua 2
- ✓ Sítio Velho
- ✓ Rodrigues
- ✓ Evaristo
- ✓ Evaristo
- ✓ Capuava
- ✓ Paineira

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



* O CRONOGRAMA PODE SER ALTERADO EM CASO DE FORÇA MAIOR, COMO QUEBRA DE ALGUM EQUIPAMENTO OU ALGUMA REGIÃO QUE RECEBA CHUVA TORRENCIAL!
* NOS OUTROS BAIRROS QUE NÃO FORAM MENCIONADOS SERÃO FEITAS CORREÇÕES EMERGENCIAIS PONTUAIS



CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadãs Capão-bonitenses às Ilustríssimas Senhoras

Isabel Leal
e
Marilda Freitas

DIA 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente



  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO Formação: Técnico em enfermagem, biomédico ou biólogo. Experiência em coleta e análises clínicas.
01 VAGA	CUIDADORA DE IDOSOS Experiência na função será um diferencial. Empatia, paciência e ética profissional no trato com idosos.
01 VAGA	SOLDADOR Realizar processos de soldagem em estruturas metálicas, manutenção e reparo de peças, garantindo a qualidade e segurança das juntas.
01 VAGA	AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL Noções básicas de mecânica automotiva e sistemas de linha pesada. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores e câmbios.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada (profissional com domínio em mecânica pesada). Ensino médio completo/início imediato.
01 VAGA	DESMONTADOR VEICULAR Experiência prévia em desmontagem. Vivência com ferramentas e peças diversas.
01 VAGA	PEDREIRO Realizar reparos em calçadas, muros e estruturas de suporte. Experiência comprovada ou prévia de 6 meses.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 07/04/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

03 de Abril

A Paixão de Cristo

19h

Praca Rui Barbosa

Produção



Realização





ALERTA

GOLPE!

Golpistas estão ligando para familiares de pacientes internados pedindo dinheiro.

Não realize nenhuma transferência para essas pessoas, elas não representam a Santa Casa.

A Santa Casa não realiza ligações para familiares pedindo dinheiro para cobrir despesas de tratamento médicos ou internações



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

Segunda - Feira

Jardim São Francisco;
Vila São Paulo;
Vila Bela Vista;
Jardim Helena
CECAP;
Santa Isabel Início;
Centro.



ACAMAR 

Capão Bonito



Horário:
🕒 **13h30**

05 de
Abril

Local:

📍 **Centro Educacional "Paulo Freire"**
R: Cel. Frederico Martins, 477 - Centro



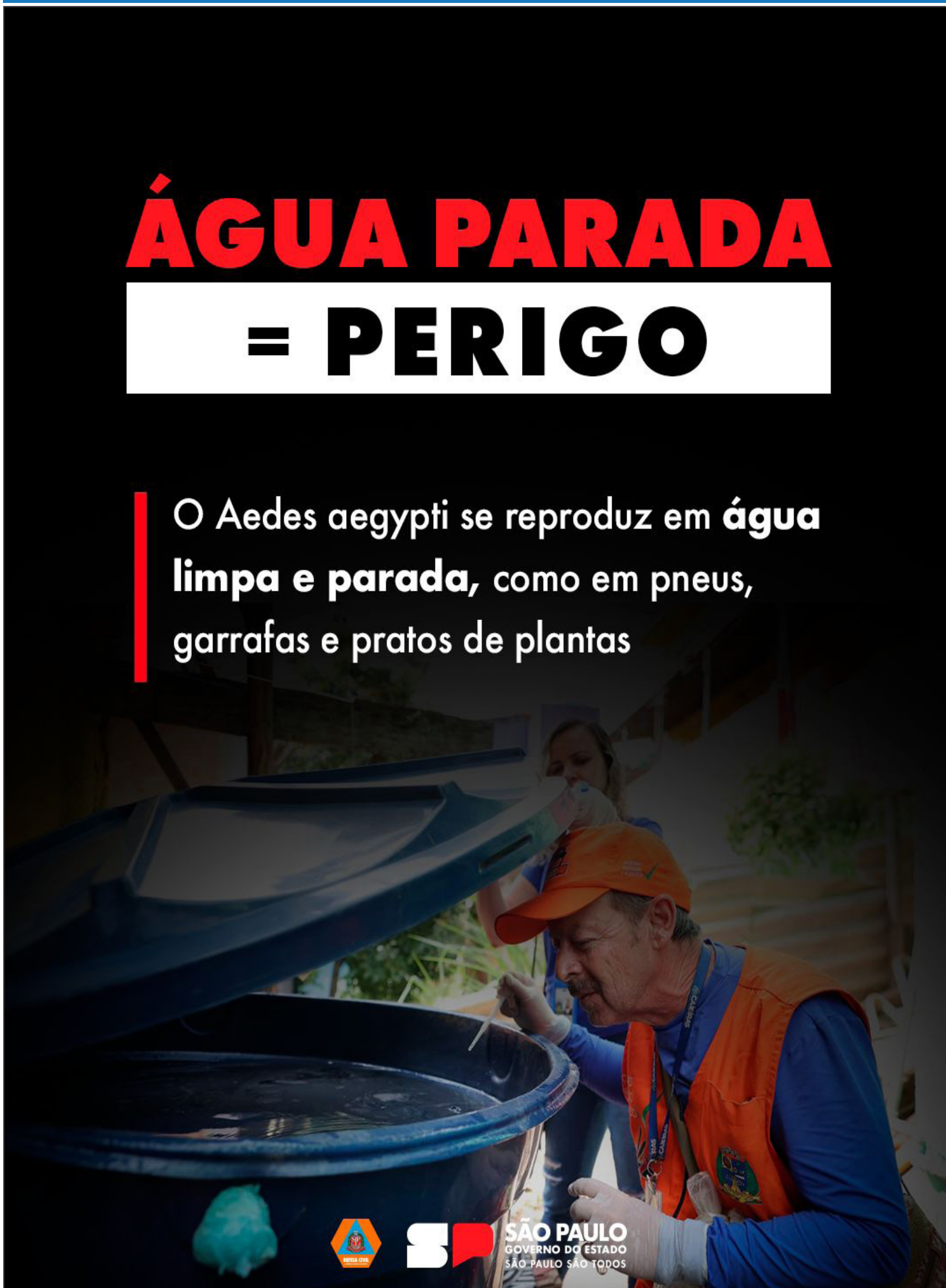
🍒 BRINQUEDOS INFLÁVEIS
🎵 MÚSICA
🥚 BRINCADEIRAS
🍪 ENTREGA DE DOCES

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas

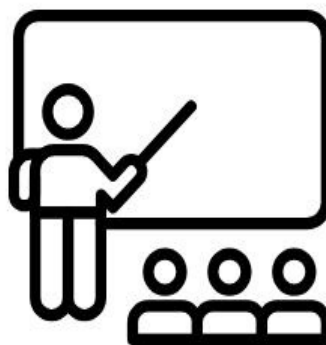


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



CURSO GRATUITO

LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16 DE ABRIL

QUINTA-FEIRA

DAS 08H ÀS 17H

PROGRAMA

- Introdução à Proteção de Dados e LGPD
- Aplicação da LGPD no Setor Público
- Tratamento de Dados Pessoais no Poder Público
- Incidentes, Fiscalização e Plano de Ação

PÚBLICO:

Agentes Políticos, Servidores Públicos que atuem em áreas relacionados, no Poder Executivo e Legislativo



INSCRIÇÕES:
LINK NA BIO / LEGENDA

**VAGAS
LIMITADAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

5º RASTRO ROCK FEST



ABRIL ★ 17, 18 E 19 ★

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS | SHOWS AO VIVO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | ÁREA DE CAMPING

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO




DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:



 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

Ophicina do Choro



• Toda segunda-feira às 18h30 •

Local: Espaço Cultural SOM

Rua Benjamin Constant, 556 B – Capão Bonito – SP

Inscrições Gratuitas

Contato: 15 99617-6603 (Flávio)

Coordenação: Flávio Francisco

Espaço Cultural
SOM








Convite

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a Faculdade de Tecnologia (Centro Paula Souza) tem a honra de convidar Vossa
— Senhoria para o —

ATO DE ASSINATURA OFICIAL DO CONVÊNIO para implantação do CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

-  **Data:** 07 de abril (terça-feira)
-  **Horário:** 19 horas
-  **Local:** FATEC Capão Bonito

O evento contará com a presença do Presidente do Centro Paula Souza, Prof. Clóvis Dias, e sua equipe.

A implantação do curso de bacharelado representa uma grande conquista para Capão Bonito e toda a região, contribuindo diretamente para a qualificação do setor agro, um dos pilares da nossa economia.

Contamos com sua presença neste momento histórico!

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal

Roberto K Tamura

Roberto K Tamura
Sindicato Patronal Rural

Alax Senciatti

Presidente da Câmara

Kenji Okamura

Presidente da CACB

Leomir Baldissera

Sindicato Patronal Rural

Dr.ª Sonia Sturaro

Coordenadora da FATEC



VAGAS ABERTAS

AULAS DE ZUMBA

DATA E HORÁRIO DA OFICINA:

Terça e Quinta:
Das 19h às 20h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

Local de Inscrição: ARVA (Rua Braz Lucas Neto, 203- Vila Aparecida)

Horário: Até das 17h

Documentos necessários: RG/CPF ou CNH



**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026****ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II – **TERÇA-FEIRA 10H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

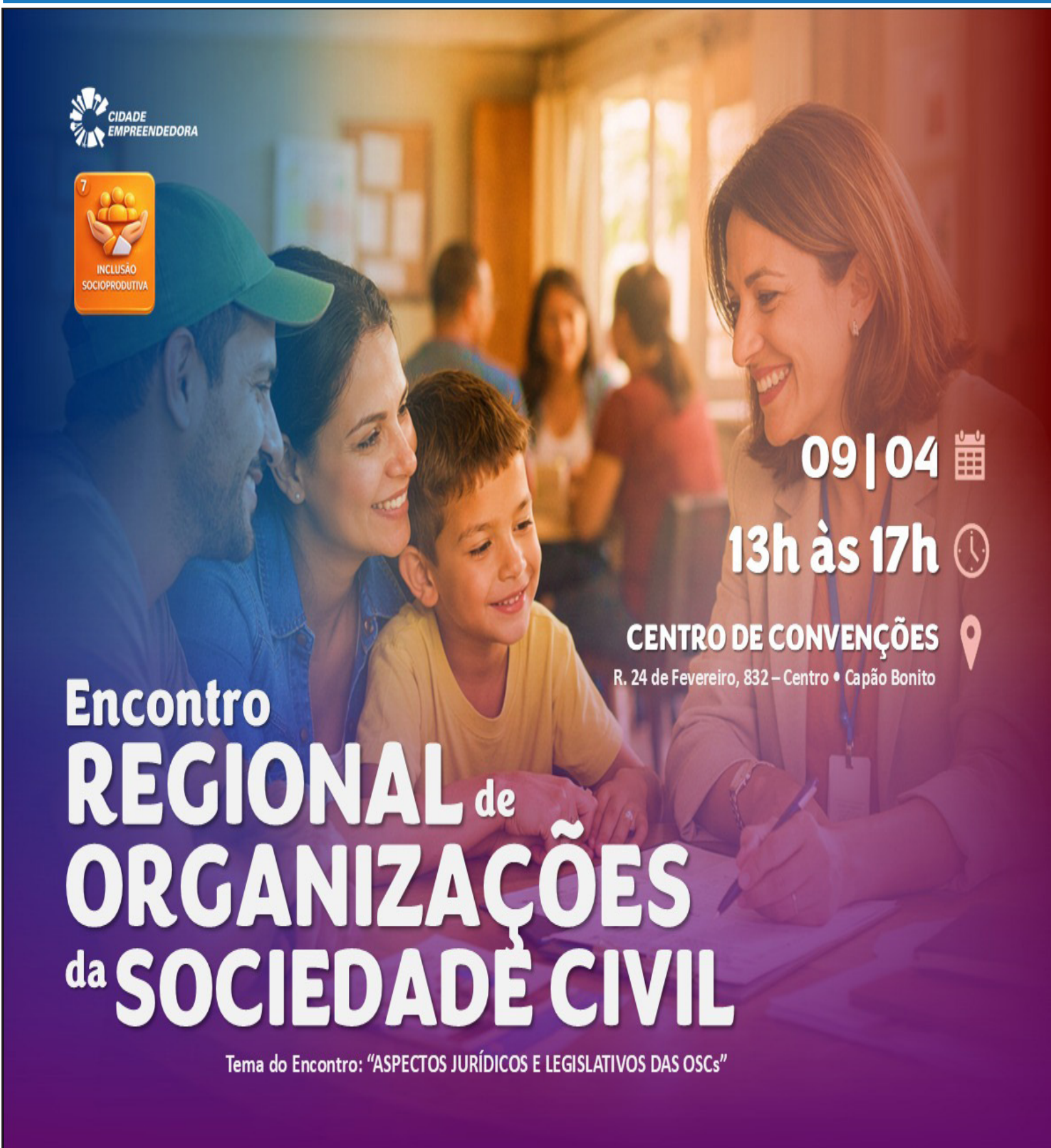
- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).


Capão Bonito-SP, 25 de março de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Encontro REGIONAL de ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL

Tema do Encontro: "ASPECTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS DAS OSCs"

09 | 04 

13h às 17h 

CENTRO DE CONVENÇÕES 

R. 24 de Fevereiro, 832 – Centro • Capão Bonito

Apoio:



Realização:



SEBRAE SUDOESTE PAULISTA

 (15) 9 9625 0970

Fale com a gente para ter mais informações.

**CULTSP
PRO**

f d @cultsp @cultsp

TERRI
TÓRIO

15/04

18:30



CAPÃO BONITO E REGIÃO

Evento de apresentação do **CULTSP PRO** - Escolas de Profissionais da Cultura - um programa da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo**.

A ação visa uma escuta qualificada das demandas culturais dos territórios através do Laboratório de Futuros.

CAPÃO BONITO • Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori" - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro

PARCERIA

CONSELHO
PRINCIPAL DE
Cultura

DIVISÃO DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

GESTÃO

idg

REALIZAÇÃO

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

S

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Horário:
🕒 8h

02 de
Abril

Local:

📍 Rua General Carneiro
Praça Rui Barbosa



Desfile Cívico

"As belezas dos Estados Brasileiros"



Desfile Cívico

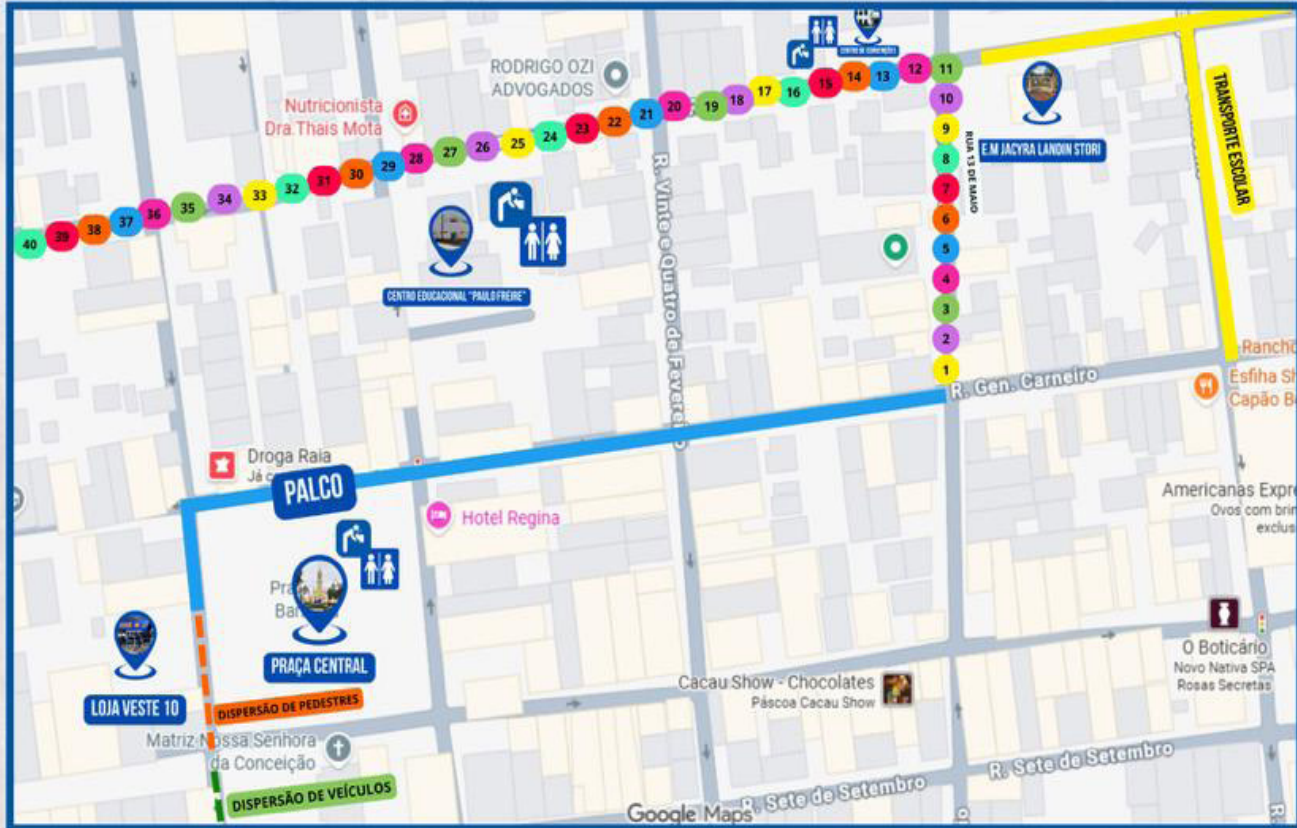
"As belezas dos Estados Brasileiros"



Horário:
8h

02 de Abril

Local:
Rua General Carneiro
Praça Rui Barbosa



- Desfile Cívico
 - Dispersão de Pedestres
 - Dispersão de Veículos
 - Concentração
- Centro Educacional "Paulo Freire"
 - Centro de Convenções
 - Praça Central

Ordem de Entrada:

- | | | |
|---|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto Guri 2. Guarda Civil Municipal 3. Polícia Militar 4. Corpo de Bombeiros 5. Clube do Fusca 6. SUAS - Quero Vida 7. APAE- Capão Bonito 8. CAMP 9. SME - Kombi Literária 10. CEPF - Atividades Complementares 11. E.M Ileny Galvão E.M Cristiano Lucas 12. E.M Recanto E.M Celina Leonel 13. E.M Yolanda Marchesi E.M Alice Dias 14. E.M Anair Bestel 15. E.M Octávio Muller E.M Tania Luzia 16. E.M Balangá E.M Leoni 17. E.M Cláudia Miyamoto 18. E.M Maria Borges E.M Benjamin 19. Núcleo Campesinas: E.M João Laurindo, E.M Angelino, E.M Cacilda, E.M Clementina, E.M Franco Montoro, E.M Ferreira das Almas | <ol style="list-style-type: none"> 20. E.M Elias Jorge 21. E.M Samuel Messias E.M Monsenhor 22. E.M Akiko Ikeda 23. E.M Jacyra 24. E.M Isolina 25. E.M Jornalista 26. E.M Sumie Baldissera 27. E.M Faustino 28. E.M Mieldazis 29. E.M Oscar Kurtz 30. Objetivo 31. Vale Encantado 32. Sacre Couer 33. Etec 34. Raul Venturelli 35. João Baptista 36. Fatec 37. Unisa 38. Desbravadores 39. SM Saúde 40. Casa da Criança 41. Genryu Daiko - Taiko | <ol style="list-style-type: none"> 42. Turismo - Exploradores de Aventuras 43. ACCB 44. Judô Goya 45. DUO 46. Bem Aventurança 47. Crear 48. Imersivo 49. ACAMAR 50. Abada Capoeira 51. Cosplay Overhause 52. Capoeira de Valor 53. Sumô 54. Fanfarras Comunidade de Cordeirópolis de Apiai 55. Flor de Panema - Curso de Teatro 56. Banda Marcial de Capão Bonito 57. Cavalaria - Comitativa Sistemáticos |
|---|--|---|

5KM
10KM

CORRIDA DE RUA

169 ANOS CAPÃO BONITO -SP

19 de ABRIL



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

www.onsport.com.br



Logística Reversa para um futuro sustentável

A parceria entre a Acamar e a Green Eletron garante a coleta e a destinação correta de pilhas e baterias portáteis.



Descarte suas pilhas e baterias de forma consciente.

Saiba onde encontrar nossos **Pontos de Entrega Voluntária** em sua cidade.



**green
recicla
pilha**



Saiba mais em > greeneletron.org.br Siga nas redes > [@greeneletron](https://www.instagram.com/greeneletron)



VAGAS ABERTAS

SE VOCÊ TEM 18 ANOS OU MAIS, CHEGOU A SUA VEZ DE APRENDER DESIGN DE SOBRANCELHAS E TRANSFORMAR SEU TALENTO EM UMA NOVA OPORTUNIDADE!

INSCRIÇÕES PRORROGADAS:
ATÉ 03/04

CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS

SEGUNDA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
SEGUNDA: TARDE - 13H30 ÀS 16H30
SEGUNDA: NOITE - 18H30 ÀS 21H30



PELO LINK OU QR CODE:

[HTTPS://FORMS.GLE/ZUT4GIJP1F1YQ64V6](https://forms.gle/ZUT4GIJP1F1YQ64V6)





VAGAS ABERTAS

SE VOCÊ TEM 18 ANOS OU MAIS, CHEGOU A SUA VEZ DE APRENDER CORTE E COSTURA E TRANSFORMAR TALENTO EM OPORTUNIDADE NO MUNDO DA MODA!

INSCRIÇÕES ABERTAS:
DE 25/03 À 30/03

CURSO DE CORTE E COSTURA

SEGUNDA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
TERÇA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30
QUARTA: MANHÃ - 8H30 ÀS 11H30



PELO LINK OU QR CODE:

[HTTPS://FORMS.GLE/KKQZ24AWBEC90COV5](https://forms.gle/kkqz24awbec90cov5)





PROGRAMAÇÃO

- 27 DE MARÇO - SEXTA**
Inauguração do Centro de Esporte e Lazer - Skate Park
Terras do Embiruçu
Às 18h
- 28 DE MARÇO - SÁBADO**
Inauguração Sede da Guarda Civil Municipal
Terras do Embiruçu
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir das 12h
- 29 DE MARÇO - DOMINGO**
Missa em Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja São Paulo Apóstolo - V. São Paulo
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir de 12h
- 02 DE ABRIL - QUINTA**
Desfile Cívico "As belezas dos Estados Brasileiros"
R: General Carneiro \Praça Rui Barbosa
Às 08h
- 05 DE ABRIL - DOMINGO**
Páscoa Feliz
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir de 13h30
- 08 DE ABRIL - QUARTA**
1º Exposição Imersiva Sensorial de Obras Famosas de Arte e Patrimônios Arquitetônico de Capão Bonito-SP
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 12 DE ABRIL - DOMINGO**
Circuito SESC ARTES
Praça Rui Barbosa
A partir de 15h
- 14 DE ABRIL - TERÇA**
4º Sarau Colóquios Literários
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 15 DE ABRIL - QUARTA**
GIRO PRO CULT SP - Laboratório do Futuro
Centro de Convenções
Às 18h30
- 17 DE ABRIL - SEXTA**
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir de 18h
- 18 DE ABRIL - SÁBADO**
4º Fórum Municipal de Dança
Centro Educacional "Paulo Freire"
Às 10h
1º Festival de Dança Capão FSTDANCE
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir das 19h30
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir das 10h
- 19 DE ABRIL - DOMINGO**
Corrida Capão Bonito Run 169 Anos
Largada: Praça Cunha Bueno
A partir de 5h30
Entrega Título Cidadão Capão Bonitense ao artista Moisés SP
Biblioteca Municipal
Às 16h
- 20 DE ABRIL - SEGUNDA**
Culto de Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja Sagradas Missões - R: Júlio Dias Junior, 184, Vila Aparecida
Às 19h
- 24 DE ABRIL - SEXTA**
Inauguração do Centro Dia/Quero Vida
Rua Marechal Deodoro, 14
A partir de 18h
- 25 DE ABRIL - SÁBADO**
Sarau de Lançamento do Livro "Antes do Mundo Ser Longe" de Felipe Baiá.
Biblioteca Municipal
Às 10h
Música no Parque
Recanto Parque das Águas
A partir das 10h
- 26 DE ABRIL - DOMINGO**
Turismo no Parque: Canoagem e Parede de Escalada
Recanto Parque das Águas
A partir de 10h
- 28 DE ABRIL - TERÇA**
Inauguração Espaço Gameleiro de Artesanato
R. Salvador Nicácio Mendes, St. Rosa
Às 19h

169 Anos

de história, conquistas e desenvolvimento.
Uma trajetória construída com trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.

Parabéns, Capão Bonito!

@PREFEITURA_CB

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR/



VAGAS ABERTAS

SE VOCÊ TEM 18 ANOS OU MAIS, ESSA É A SUA CHANCE DE APRENDER E SE DESTACAR NO MUNDO DA BELEZA COMO CABELEIREIRO(A)!

INSCRIÇÕES PRORROGADAS:
ATÉ 03/04

CURSO DE CABELEIREIRO

TODA QUARTA-FEIRA
MANHÃ: 8H30 ÀS 11H30
TARDE: 13H30 ÀS 16H30
NOITE: 18H30 ÀS 21H30



PELO LINK OU QR CODE:

[HTTPS://FORMS.GLE/CIA6JLT3STOUIUFBA](https://forms.gle/CIA6JLT3STOUIUFBA)



Licitações**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – PROCESSO Nº 4962/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Canabidiol 200 mg/ml frasco 30 ml para atendimento JUDICIAL e SOCIAL**, para **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 16 de abril de 2026, às 09h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 01 de abril de 2026.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
– Pregoeira Municipal –

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 1/2026

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 35, 38, 46, 49, 51, 53, 54, 56, 59, 62, 65, 66, 68, 70, 79, 83, 84, 90, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 112, 132 e 133, com proposta global de R\$ 996.465,00 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), da empresa licitante **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.461.011/0001-83**; Os lotes nº 04, 33, 34, 77 e 95 com proposta global de R\$ 81.116,00 (oitenta e um mil cento e dezesseis reais), da empresa licitante **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0006-85**; Os lotes nº 05 e 122, com proposta global de R\$ 5.015,44 (cinco mil e quinze reais e quarenta e quatro centavos), da empresa licitante **OCTO FARMACO LTDA – CNPJ: 29.404.097/0001-80**; O lote nº 06, com proposta global de R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais), da empresa licitante **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP – CNPJ:05.782.733/0002-20**; Os lotes nº 09, 28, 29, 30, 31, 39, 47, 50, 58, 67, 69, 91, 94, 106, 107, 125, 127, 130, 134 e 135, com proposta global de R\$ 185.945,75 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), da empresa licitante **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:05.847.630/0001-10**; Os lotes nº 11, 13 e 48, com proposta global de R\$ 109.057,99 (cento e nove mil cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), da empresa licitante **METTA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 42.496.258/0001-70**; Os lotes nº 22, 78, 80, 82, 114 e 124, com proposta global de R\$ 127.094,80 (cento e vinte e sete mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), da empresa licitante **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ:12.889.035/0002-93**; Os lotes nº 24, 76, 104 e 113, com proposta global de R\$ 16.340,80 (dezesseis mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), da empresa licitante **ILG COMERCIAL LTDA ME – CNPJ:20.657.155/0001-02**; O lote nº 25, com proposta global de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), da empresa licitante **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:60.146.737/0001-49**; O lote nº 32, com proposta global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa licitante **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 05.439.635/0001-03**; Os lotes nº 36, 60, 75 e 121, com proposta global de R\$ 85.242,80 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), da empresa licitante **COMERCIAL CIRURGICA SOROCABA LTDA – CNPJ:42.604.446/0001-75**; Os lotes nº 37 e 102, com proposta global de R\$ 159.550,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), da empresa licitante **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ:04.767.168/0001-88**; Os lotes nº 40, 93 e 126, com proposta global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), da empresa licitante **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 30.526.342/0001-00**; O lote nº 41, com proposta global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), da empresa licitante **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 02.816.696/0001-54**; O lote nº 42, com proposta global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), da empresa licitante **CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI – CNPJ:01.140.868/0001-50**; O lote nº 43, com proposta global de R\$ 7.999,60 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), da empresa licitante **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:81.706.251/0001-98**; Os lotes nº 44, 45 e 63, com

CONTINUA...



Licitações

proposta global de R\$ 54.175,00 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais), da empresa licitante **DROGAFONTE LTDA – CNPJ:08.778.201/0001-26**; O lote nº 52, com proposta global de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), da empresa licitante **NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:41.365.113/0001-78**; Os lotes nº 55, 64, 71, 73, 74, 117 e 131, com proposta global de R\$ 110.925,00 (cento e dez mil novecentos e vinte e cinco reais), da empresa licitante **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ:44.734.671/0022-86**; Os lotes nº 57 e 120, com proposta global de R\$ 15.219,80 (quinze mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), da empresa licitante **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:39.906.592/0001-40**; Os lotes nº 61 e 111, com proposta global de R\$ 66.655,20 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), da empresa licitante **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60**; O lote nº 72, com proposta global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), da empresa licitante **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ:67.729.178/0004-91**; Os lotes nº 81 e 87, com proposta global de R\$ 72.668,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais), da empresa licitante **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP – CNPJ:09.944.371/0003-68**; Os lotes nº 85, 86 e 88, com proposta global de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais), da empresa licitante **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:28.123.417/0001-60**; Os lotes nº 89, 101, 115 e 116, com proposta global de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais), da empresa licitante **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0004-93**; O lote nº 92, com proposta global de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), da empresa licitante **UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.312.805/0001-34**; O lote nº 96, com proposta global de R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais), da empresa licitante **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84**; Os lotes nº 100, 105 e 123, com proposta global de R\$ 76.270,00 (setenta e seis mil duzentos e setenta reais), da empresa licitante **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.004.857/0001-07**; O lote nº 103, com proposta global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), da empresa licitante **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ:08.231.734/0001-93**; O lote nº 118, com proposta global de R\$ 3.139,90 (três mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos), da empresa licitante **HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA – CNPJ:51.285.520/0001-29**; O lote nº 119, com proposta global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), da empresa licitante **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS – CNPJ: 45.107.793/0001-80**; O lote nº 128, com proposta global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), da empresa licitante **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91**; O lote nº 129, com proposta global de R\$ 27.525,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), da empresa licitante **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 60.675.696/0001-88**; O valor final deste **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** é de R\$ 2.754.586,08 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 27 de março de 2026.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.724, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 5.701, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a Garantia da União, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

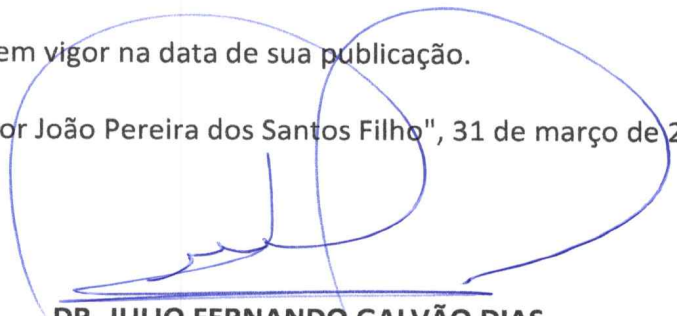
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.701, de 15 de dezembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), no âmbito do programa/FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, sendo os recursos destinados a investimentos em despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 5.701, de 15 de dezembro de 2025, não afetados pela modificação, ora introduzida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 31 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Acúmulo de Cargo - 3ª lista

Com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 82/2009 e Lei Complementar nº. 108/2011 declaro que o acúmulo dos servidores abaixo relacionados está de acordo com a legalidade imposta e homologado por esta Secretaria.

1	ALESSANDRA APARECIDA SOUTO MARTINHO JUSTO DE OLIVEIRA	30.741.013-4
2	AMANDA STOLSE ROMÃO	34.543.127-X
3	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	28.178.449-8
4	GERSON TADEU CAMPOS DA SILVA	23.532.673-2
5	BENEDITO PAULINO DE OLIVEIRA	25.047.618-6
6	RUI SUSSUMO MIASHIRO	19.502.367-5
7	MARIA ALICE CRAVO AFONSO	28.935.146-7
8	ANTONIO VINICIUS OZI GALVÃO	27.108.872-5
9	ANA CARINA DE AQUINO RODOLFO DE LIMA	32.401.393-X
10	JONATAS FRANCISCO FERRAZ	41.175.296-0
11	LUCAS JOSE PIRES DE OLOVEIRA PONTES	30.352.502-2
12	ROBISON DE LIMA SIQUEIRA	34.408.589-2

Capão Bonito, 31 de março de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.725, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 015/2026) – de autoria do
Senhor Prefeito Municipal, com Emenda
Modificativa da Comissão de Justiça e Redação.

Dispõe sobre Alterações na Lei
Municipal nº 2.563, de 19 janeiro de
2004, que dispõe sobre a criação do
Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional – COMSEA e
dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º e §§ da Lei Municipal 2.563, de 19 de janeiro de
2004, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA
do município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, será composto por 12 membros,
titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil e um
terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11, §2º da Lei
Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, da seguinte maneira:

I – os representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

*c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio
Ambiente.*

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – 8 (oito) representantes da sociedade civil advindos de instituições que atuam direta



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ou indiretamente em ações de segurança alimentar.

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e seus respectivos suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, respeitada a origem das representações.

§ 2º O mandato será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

§ 3º Os suplentes substituirão os respectivos titulares, em seus impedimentos, com direito à voz e voto, e, em caso de vacância, assumirão as funções pelo restante do mandato.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Capão Bonito, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 5º O COMSEA será presidido por um conselheiro escolhido por seus pares, obrigatoriamente da sociedade civil, na reunião de instalação do Conselho.

§ 6º A participação dos Conselheiros no COMSEA não será remunerada.”

§ 7º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

V - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis; - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VI - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

§ 8º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

§ 9º São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o COMSEA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente;

III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação:

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

V - O COMSEA e a CAISAN serão regulamentadas por Decreto Municipal.

§ 10. A Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal."

Art. 2º Altera-se o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.563, de 19 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** O Prefeito Municipal de Capão Bonito editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias."

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.563, de 19 de janeiro de 2004, não afetados pelas modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 31 de março de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **15 à 17/04/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	RG	ASSINATURA
4	MAYSA REGINA CORREA	48157198X	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de 31 Março de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 003/2025, para o Cargo de **MOTORISTA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **22 à 24/04/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	RG	ASSINATURA
6	RAFAEL DE ALMEIDA	44623180	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de 01 de Abril de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PROVÃO PAULISTA

**ATENÇÃO,
ESTUDANTE!**



**7.586
VAGAS**



**em cursos
superiores**
no segundo
semestre





CONSELHO TUTELAR DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Marechal Deodoro, Nº 353 - Centro- fone (015) 3543-1479- 99858-9021 - Capão Bonito/SP

Email – conselhotutelar@capaobonito.sp.gov.br



ESCALA DE SOBREAviso

Mês: ABRIL/26

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			01 Izabel	02 Bruna	03 Diego	04 Silvio
05 Ivanil	06 Izabel	07 Bruna	08 Diego	09 Silvio	10 Ivanil	11 Izabel
12 Bruna	13 Diego	14 Silvio	15 Ivanil	16 Izabel	17 Cássia	18 Diego
19 Silvio	20 Ivanil	21 Izabel	22 Cássia	23 Diego	24 Silvio	25 Ivanil
26 Izabel	27 Cássia	28 Diego	29 Silvio	30 Ivanil		

O plantão inicia-se as 08:00 h e termina as 08:00 h do dia seguinte, inclusive sábados, domingos e feriados.

FONE PARA CONTATO (015) 99858-9021



VAGAS ABERTAS

**INSCRIÇÕES PRORROGADAS:
ATÉ 03/04**

CURSOS DE:
CORTE E COSTURA
CABELEIREIRO
CULINÁRIA
MASSAGEM
MANICURE

REINAUGURAÇÃO

CENTRO DIA QUERO VIDA

“Floripa Idalina Nunes”



24/04/2026



18h



Rua Marechal
Deodoro, n.14 - Centro

Após a inauguração
teremos um **grande Baile!**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO

